



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital

Nº11/2017

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

O Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vem tornar público pelo art. 56 da referida Lei, a atribuição de subsídios às Instituições/Coletividades da freguesia, referentes ao mês de fevereiro:

ESCOLA SECUNDÁRIA DE GAGO COUTINHO

Participação no evento RoboParty a decorrer em Guimarães – 250,00€

Alverca do Ribatejo, 3 de março de 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E
SOBRALINHO

Afonso Costa